



Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.605, de 23 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 421,17 (quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:


Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030101072.076 –ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – SAÚDE MENTAL
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(415).....R\$ 421,17
SOMA.....R\$ 421,17

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.048.030.0-3 - Plano Assistencial de Saúde Mental - recurso 1216, Banrisul, conforme demonstrativo anexoR\$ 421,17

SOMA.....R\$ 421,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

